Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 16h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores, **Sílvio Isopo Porto, Luis Henrique Teixeira Baldez, Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar**, realizou-se a octingentésima septuagésima sexta - **876ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião passando para o item de pauta referente às comunicações quando o Diretor da Diafi apresentou, para deliberação do Colegiado, a proposta de acordo judicial proposto pela Empresa Cedro Cereais Ltda. para pagamento à Conab do valor atualizado de R$22.804,89 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, acrescida de juros e correção. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram a proposta da Empresa Cedro Cereais Ltda. Em seguida, passou-se para o item da pauta referente às deliberações quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 165/2008. Processo SC nº 15-0037/2007. Homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº 001/2008, destinada à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da Sede da Superintendência Regional de Santa Catarina.** A Sureg/SC procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, conforme autorizado no Voto Diafi nº 058/2008, com estimativa de preços da ordem de R$ 260.878,67. De acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, estando todos os atos devidamente registrados, e propõe a homologação e adjudicação do objeto licitado à Empresa Perez Construtora Ltda., com proposta de preços no valor global de R$237.413,21. Examinado pela Prore/Sureg/SC, foi emitido o Parecer FS nº 041/2008 concluindo que as condições estabelecidas pela CPL estão revistas de legalidade. O Diretor propôs na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o resultado da Tomada de Preços noº 001/2008 da Sureg/SC e adjudicado à empresa Perez Construtora Ltda. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 166/2008. Processo Supad nº 1906/2005. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rodovia BR 222, km 312, no Município de Tianguá/CE.** A Conab é proprietária do imóvel em referência, constituído de um terreno de 49.500 m², onde se encontram dois galpões comerciais de características semelhantes que somam uma área construída de 13.231,00 m². No referido imóvel funciona o Mercado Produtor de Ibiapaba, atualmente administrado pela Ceasa/CE. Por intermédio da CI nº 021/08, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Presi nº 078/2008, solicitou à Sureg/CE a avaliação do imóvel. Em 28/8/2008, o técnico da Conab, Engº Civil Valdizete Aragão de Almeida, emitiu o laudo de

avaliação que atribuiu ao imóvel o valor de R$2.753.914,60. O Diretor submeteu, nos termos do subitem 01.4, item 01, inciso IV, Capítulo II das Normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, à aprovação, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o laudo de avaliação emitido pelo Engº Civil Valdizete Aragão de Almeida, o qual atribuiu ao imóvel o valor de R$2.753.914.60, cuja venda deverá ser realizada nas condições aprovadas por meio do Voto Diafi nº 024/08, qual seja, 10% de entrada sobre o valor da alienação e o restante parcelado em até 36 meses. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 167/2008. Processo nº 21216.000215/2008. Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e limpeza para atuar na Sede da Sureg/RN.** O contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação mantido pela Sureg/RN foi aditivado, com valor anual de R$ 47.061,60, expira-se em 30/06/2009, e em sua Cláusula Terceira prevê "o presente contrato pode ser rescindido a qualquer momento face a Conab estar operacionalizando um novo procedimento licitatório visando expandir a estrutura do objeto atual para atender as demais demandas". Assim, a Sureg elaborou Termo de Referência com objetivo de realizar nova licitação, onde estimou o valor anual em R$47.334,40 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). A Prore/RN analisou o Edital e concluiu que está de acordo com a Lei nº 8.666/93, procedendo a chancela. Foi providenciada pela Sufin a emissão da Nota de Crédito 2008NC003839. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja aprovado o Termo de Referência e autorizada a deflagração do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, cumpridas as disposições legais e os normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **4) Voto Diafi nº 169/2008. Processo Supad nº 21200.001225/2008-62. Proposta de contratação de serviços de execução da ampliação do arquivo inativo da Conab/Matriz. Tendo em vista que a área destinada ao arquivo geral da Conab/Matriz não mais comporta o volume de documentos direcionado para guarda e conservação, foi elaborado pela Supad um Projeto Básico para contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação, reforma e adaptação nas instalações do Arquivo da Conab, localizado no SIA, Trecho 05, Lotes 300/400 - Brasília/DF.** A prestação dos serviços a serem contratados abrangerá: remoção de todo o piso existente; remoção de parede de gesso acartonado; execução de estacas, blocos, cintas e pilares de concreto; execução de alvenarias em tijolos; execução de piso em concreto com acabamento em granitina; colocação de forro; Instalações elétricas; colocação de luminárias; pintura; limpeza geral com remoção dos entulhos. Todos os serviços a serem executados estão especificados no Projeto Básico e o valor global estimado para a execução desse tipo de serviços é de R$ 84.004,00 (oitenta e quatro mil e quatro reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Os recursos orçamentários foram alocados e a despesas ocorreram nos seguintes itens: PTRES nº 001688/2008, Fonte: 0250022135, ND: 44.90.51 e PI: Custeio, visando a aprovação do Projeto Básico, de acordo com o artigo 7º, Parágrafo 2º, inciso I da Lei 8.666/93 e autorização para realização de licitação na modalidade de Convite. Por meio do Parecer Proge nº SL-694/2008, a minuta de edital de convite e seus anexos foram chancelados. O Diretor propôs a aprovação do Projeto Básico e, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração do

procedimento licitatório conforme relatado, cumpridas as disposições legais e os normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diges apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diges nº 093/2008. Processo nº 10.333/2007. Aquisição de duas (2) empilhadeiras elétricas completas, com bateria tracionária e carregador de bateria, para utilização no Armazém Frigorífico Curitiba/PR, com o valor de R$179.850,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais), fixo e irreajustável.** Por intermédio do Processo nº 10.333/2007, a Sureg/PR requereu a contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (duas) empilhadeiras elétricas completas, com bateria tracionária e carregador de bateria, para utilização no Armazém Frigorífico Curitiba/PR. A Diretoria Colegiada, na 867ª Redir realizada em 18/08/2008, aprovou a realização do pleito, consoante se verifica na aprovação do Voto Diges nº 051/2008, que também aprovou o Projeto Básico. Em 03/09/2008 foi emitido o Crédito Orçamentário 2008PE000005, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em 22/09/2008 o Edital do Pregão foi registrado no SIDEC, divulgado no D.O.U e, em meio eletrônico, na internet. Houve a apresentação das propostas e a oferta de lances pelos interessados participantes. A empresa que ofereceu o menor lance não apresentou sua proposta e os documentos de habilitação no prazo previsto no edital, motivo pelo qual foi convocada a Empresa Macromaq Comércio de Equipamentos e Peças Ltda., que ofertou a proposta classificada em segundo lugar, que por sua vez apresentou proposta escrita e os documentos de habilitação exigidos no Edital, sagrando-se vencedora, com proposta no valor global de R$179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais), fixo e irreajustável. Após apreciação, a Prore/PR, por meio do Parecer Prore Sureg/PR nº PD 073/2008, concluiu pela legalidade do evento, sem a existência de qualquer óbice para a homologação pela Diretoria Colegiada da proposta vencedora. O Diretor propôs a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico Sureg/PR nº 015/2008, visando a Contratação da Empresa Macromaq Comércio de Equipamentos e Peças Ltda., para o fornecimento de 2 (duas) empilhadeiras elétricas completas, com bateria tracionária e carregador de bateria, para utilização no Armazém Frigorífico Curitiba/PR, pelo valor global de R$179.850,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), fixo e irreajustável. Após as justificativas apresentas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diges 094/2008. Processo Proge nº 0960/2008. Contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) operadores de empilhadeiras para a UA São José/SC, com custo anual estimado em R$56.048,76 (cinqüenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e um total aproximado de R$ 280.243,80 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), considerando as possíveis prorrogações por até 60 meses.** Através do Processo nº 21200.000960/2008-59 foi apresentada pela Sureg/SC a necessidade de se contratar empresa terceirizada para fornecimento de 02 (dois) operadores para empilhadeiras automotrizes, uma vez que atualmente a Unidade Armazenadora possui em seu quadro de pessoal apenas um empregado apto a realizar tal operação. É de fundamental importância destacar que sem a efetivação da presente proposta o cumprimento integral dos contratos de depósitos celebrados entre o TRE/SC e a Secretaria de Educação de Santa Catarina ficam comprometidos, uma vez que com somente um operador não é possível realizar

Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

as operações de carga e descarga dos produtos em tempo hábil, e quando o único operador sai de férias ou licença, a movimentação das cargas não ocorre, o que poderá acarretar quebras contratuais por parte dessa Companhia, resultando em multas e demais encargos. O item 1 da Resolução nº 015/2007 estabelece que as licitações, com valores superiores ao fixado para a modalidade "convite" para compras e serviços, sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada. Conforme Processo nº 03.056/2008, o Tribunal de Contas da União tem manifestado entendimento que, havendo possibilidade da contratação perdurar por mais de 12 meses, nos casos de serviços prestados de forma contínua, deve ser considerado o valor total do contrato para fins de escolha da modalidade. No presente caso, o valor anual estimado para a contratação do serviço será de R$ 56.048,76 (cinqüenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor total estimado do contrato, considerando as possíveis prorrogações por até 60 meses, será de R$ 280.243,80 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), superior ao limite estabelecido para "convite", portanto, fora da competência da Sureg, situação que pede prévia autorização da Diretoria Colegiada, consoante definição da Resolução nº 015, de 05/12/2007. Despesa anual: R$ 56.048,76 - Despesa durante 60 meses R$280.243,80. O Diretor propôs a aprovação da Contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) operadores de empilhadeiras para UA São José/SC, nos termos definidos pela Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 15/2007. A minuta do Edital encontra-se chancelado pela Proge e faz parte do Processo nº 21200.000960/2008-59. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan,** Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente

SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem

ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu

MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário